



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 248/2017.

EMENTA: Aprova criação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Física, nível Mestrado em Engenharia Física, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 152/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000996/2017-42

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Física (PPENGFIS), nível Mestrado em Engenharia Física, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo principal qualificar profissionais capazes de atuar no meio acadêmico, científico e também industrial, desenvolvendo atividades de inovação, pesquisa e ensino buscando transformar o contexto social dos locais onde estejam inseridos e estimular o desenvolvimento científico no setor industrial, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de outubro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= Vice-reitor no exercício da Presidência =